



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1589/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 798/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.365.5005.2032.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 10.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 10.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.1025.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 10.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 29 de Janeiro de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal